

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 192 , de 17 de dezembro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600 004452/2001; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar o valor de divisão para 10kg na balança marca ÔMEGA, modelo ÔMEGA 2001 MV, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 071/01.

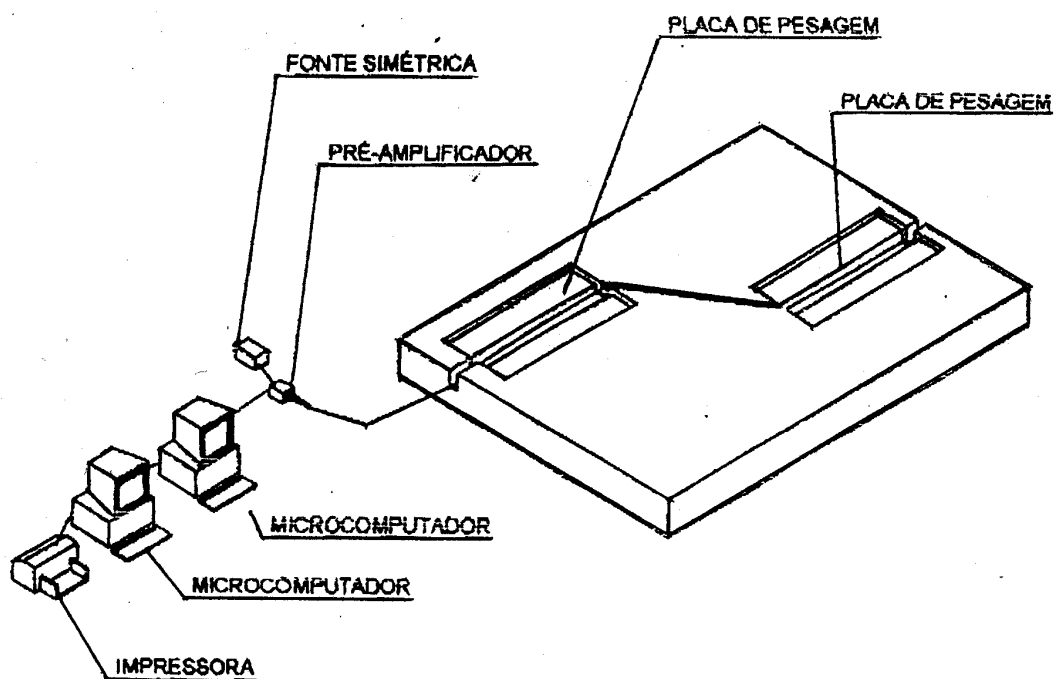
Art. 2º - Incluir o desenho abaixo à presente Portaria:

1- Vista em perspectiva esquemática da balança modelo ÔMEGA – 2001 MV.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 192 DE 17 DE dezembro DE 2001



FABRICANTE: ÔMEGA – Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência Artificial Ltda.

VISTA PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA DA BALANÇA MODELO
ÔMEGA – 2001 MV

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01